



DECRETO Nº 007/2018

Ementa: Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece o calendário municipal de feriados, pontos facultativos e antecipação da feira livre para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os feriados e pontos facultativos no Município de Salgueiro, no exercício de 2018, sem prejuízo de prestação dos serviços considerados essenciais.

JANEIRO:

01/01/2018 (segunda-feira) – Ano Novo (Feriado Nacional)

FEVEREIRO:

12/02/2018 (segunda-feira) Carnaval (ponto facultativo para órgãos públicos municipais)

13/02/2018 (terça-feira) Carnaval (ponto facultativo para órgãos públicos municipais)

14/02/2017 (quarta-feira) Cinzas (ponto facultativo para órgãos públicos municipais)

MARÇO:

29/03/2018 (quinta-feira) – Quinta feirada Paixão (ponto facultativo para órgãos públicos municipais)

30/03/2018 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)



ABRIL

21/04/2018 (sábado) – Tiradentes (Feriado Nacional)

30/04/2018 (segunda-feira) – Emancipação Política de Salgueiro/PE (Feriado Municipal)

MAIO

01/05/2018 (terça-feira) – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)

31/05/2018 (quinta-feira) – Corpus Christis (ponto facultativo)

JUNHO

13/06/2018 (quarta-feira) - Dia do Padroeiro Santo Antônio (Feriado Municipal)

SETEMBRO

07/09/2018 (sexta-feira) Dia da independência do Brasil (Feriado-Nacional)

OUTUBRO

12/10/2018 (sexta-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)

28/10/2018 (domingo) Dia do Servidor Público (feriado para os órgãos públicos municipais)

NOVEMBRO

02/11/2018 (sexta-feira) Dia de Finados (Feriado Nacional)

15/11/2018 (quinta-feira) Proclamação da República (Feriado Nacional)

16/11/2018 (sexta-feira) Ponto Facultativo para órgãos públicos municipais

DEZEMBRO

24/12/2018 (segunda-feira) Ponto Facultativo

25/12/2018 (terça-feira) Dia de Natal



31/12/2018 (segunda-feira) Ponto Facultativo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018, revogando as suas disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 18 de janeiro de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO